



DECRETO Nº 023/2017

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Com a finalidade de realizar ações de controle, fiscalização e participação na política de habitação do município. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Graciél José Neto (Presidente)

Suplente: Fabiana Preuss (Secretária)

- Representantes do Setor de Habitação do Município:

Titular: Antônio Felix dos Santos

Suplente: Emerson Roberto Mazini

- Representantes dos Movimentos Populares:

Titular: Vilmar Jesus dos Santos

Suplente: Gezuel Rodrigues



- Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Itamir Veloso Leal

Suplente: Glaison dos Santos Gaia

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Lizandra Nayara Pires de Souza

Suplente: Mariuza Alves Leite

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 21 de março de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal